Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
25/08/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 443 , DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/08/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Rosimar Baú, Chefe do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, solicitando providências para que se viabilize a retomada do ensino médio noturno no Colégio Estadual Padre Pedro Canísio Henz, localizado na rua Itália, nº 1087, no bairro Cascavel Velho, município de Cascavel/PR.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de agosto de 2025.

Edson Souza
Vereador/MDB

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Cabral
Vereador/PL

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

Contador Mazutti
Vereador/PL

Antonio Marcos
Vereador/PSD

João Diego
Vereador/Republicanos

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Policial Madril
Vereador/PP

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Valdecir Alcantara
Vereador/PP

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificativa

Essa demanda surgiu durante o encontro da Pastoral da Política, realizado na comunidade em 26 de julho, ocasião em que, em diálogo com lideranças locais, foram apresentados pontos críticos e necessidades urgentes para a melhoria da região.

É importante destacar que essa área possui considerável densidade populacional e, a cada dia, novos empreendimentos habitacionais são construídos. Isso evidencia uma disparidade entre o crescimento da população e a quantidade de unidades educacionais disponíveis, tanto na rede municipal quanto na estadual, especialmente no bairro Cascavel Velho.

Enquanto o município de Cascavel conta com unidades como as escolas Atílio Destro, Neiva Ewald e Irene Rickli, que ofertam o ensino fundamental, há apenas o Colégio Estadual Padre Pedro Canísio Henz atendendo ao ensino médio dos adolescentes da região. Ademais, o ensino noturno foi descontinuado nessa instituição.

Isso tem causado sérios transtornos aos jovens da comunidade que trabalham durante o dia e necessitam estudar à noite. Com a já limitada oferta de vagas, a ausência do período noturno obriga esses estudantes a buscarem outras escolas estaduais, muitas vezes distantes de suas residências, enfrentando deslocamentos prolongados após a jornada escolar.

A necessidade de novas vagas na região é evidente, tanto que há previsão para a construção de uma segunda unidade estadual de ensino.

No entanto, como ainda não há uma data definida para o início das obras, a retomada imediata do ensino noturno no Colégio Padre Pedro Canísio Henz representa uma alternativa viável e emergencial.

Tal medida contribuirá para mitigar o déficit de vagas, ao menos temporariamente, garantindo o acesso dos jovens do Cascavel Velho ao ensino médio noturno, próximo de suas casas.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA